



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/23, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 2311/23, de 25/04/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado **Licença Prêmio a Título de Assiduidade** produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MÁRCIO PAULO M. DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	10/3561-SMA	26/04/2023 A 26/07/2023 (três meses) 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 036
EM 12/5/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Oliveira da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 414925